



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico
Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro

Ofício APERJ/GAB nº 013/2017

Rio de Janeiro, 07 de março de 2017.

Sra. Luciana de Souza Garcia
Coordenadora de Gestão Documental/GIN
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência
Rua da Quitanda, 106
Centro - Rio de Janeiro - RJ

Senhora Coordenadora,

Em resposta ao ofício RIOPREV/CGD nº 6 de 2017, esclarecemos que o item 3.4.4 veda a utilização dos versos para documentos distintos, ou seja, o uso do verso das folhas é apenas para a continuação de um mesmo documento.

Exemplo: Em uma única folha não pode conter um ofício e no verso da folha uma correspondência interna.

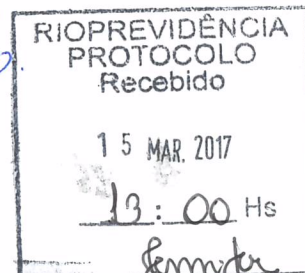
Sendo assim, a utilização dos versos para documentos com diferentes ações, contraria a determinação do Manual de Gestão de Protocolo (Decreto nº 44.414 de 27 de setembro de 2013 - Nova redação do Manual de Protocolo), além de divergir das regras arquivísticas vigentes.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e dúvidas, inclusive pelos telefones 2332-1444/2334-8120.

Atenciosamente,

Maria Teresa Villela Bandeira de Mello

Maria Teresa Villela Bandeira de Mello
Diretora Geral
Id Funcional 4344598-5



Nelson Lopes Alves
Protocolo Geral
ID Funcional: 20598858 - Matr.: 2513-0
Rioprevidência